

SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

- Outubro de 1980 -

Em outubro, prosseguem as atividades de preparo do solo e plantio das culturas anuais de ciclo de verão. O clima, de maneira desuniforme, afetou negativamente a maioria das culturas nas principais regiões produtoras. Ondas de baixa temperatura seguidas de chuvas pesadas e a estiagem no final do período atrasaram o plantio de milho e arroz, exigiram o replantio de algodão e provocaram o desenvolvimento vegetativo desigual de praticamente todas as culturas.

Nesse mês, foram tomadas medidas econômicas que afetaram os custos de produção, tais como os: reajustes dos preços para venda dos derivados de petróleo e fixação dos novos níveis de salário-mínimo para todo o território nacional. A portaria PD nº 464, de 19/10/80, estabeleceu que o preço da gasolina amarela será de Cr\$45,00/l; o de óleo diesel Cr\$17,30/l e do querosene de Cr\$18,40/l. Os novos preços correspondem a aumentos de 99,12%, 44,17% e 23,16%, respectivamente, em relação ao preço destes derivados em 26 de novembro de 1979. Seguindo-se a nova sistemática de reajustes semestrais, o salário-mínimo para São Paulo passou a ser de Cr\$5.788,00 (Decreto nº 85.310 de 31/10/80), 39,2% superior ao que prevalecia até o momento.

Na área do Crédito Rural, ficou estabelecido (CC 504 de 15/08/80) que o Imposto sobre Operações de Crédito (IOF), incidente nos financiamentos do Programa Nacional de Calcário Agrícola (PROCAL), poderá ser financiado, nas mesmas condições do principal, em todos os desembolsos efetuados a partir de 23/09/80. Com o objetivo de agilizar o sistema de crédito, a circular nº 577, de 20/10/80, do Banco Central, informa que as parcelas do Crédito Rural destinadas a investimentos fixos, aquisição de animais e serviços, constantes de orçamento de custeio, podem ser liberadas diretamente aos mutuários, quando forem vários os fornecedores ou prestadores, desde que haja dificuldades de pagamento direto.

Com relação ao PROAGRO, a Carta circular nº 506 de 22/10/80, do BACEN, esclarece que a liberação de área de cultivo atingida por evento adverso somente poderá ser admitida quando for comprovada pela perícia técnica que o valor da produção esperada será insuficiente para cobrir as parcelas de crédito para utilização nas etapas subsequentes da exploração. As coberturas indevidas do PROAGRO devem ser restituídas com acréscimo de juros de 6% ao ano e de correção monetária aos índices da ORTN, a partir da liberação dos recursos até o do seu recolhimento.

A cultura do café, em fase de recuperação e florada, sentiu a falta de chuvas no final de outubro, mas seu desenvolvimento vegetativo geral é considerado satisfatório. Com referência ao Plano de Revigoração de Cafezais 1980/81, a Carta Circular nº 508, de 23/10/80, admite, excepcionalmente, o financiamento de lavouras de produtividade média inferior a

1.200 quilos de café em coco por hectare, desde que economicamente rentáveis, a critério da assistência técnica, e observados os tetos de Cr\$12.000,00 por hectare para aquisição de fertilizantes, Cr\$3.600,00 por hectare para aquisição de defensivos e Cr\$9.000,00 por hectare para mão-de-obra e utensílios.

Em relação à política cafeeira, o IBC fixou, em 20/10/80, a quota de contribuição sobre exportação de café em US\$124,00 por saca de 60,5 quilos brutos, para operações cujos registros venham a ser acolhidos a partir de 09/10/80 e para embarques até 31/12/80. Na mesma data, foram fixadas as quotas de contribuição para exportação de café solúvel em US\$2,74 por libra para o "Spray" e em Cr\$2,77 por libra para o "Freeze".

Na área do abastecimento, a principal medida tomada em outubro foi a retirada gradual do subsídio ao consumo do trigo. O terceiro e último reajuste do preço de venda aos moinhos, em 1980, estabelece que a partir de 20/10/80, o trigo em grão de procedência estrangeira, destinado à industrialização, será colocado nas indústrias moageiras a Cr\$3.750,00 por tonelada métrica. Quando se tratar de trigo nacional, a entrega far-se-á contra pagamento, por tonelada métrica a granel, sendo que para um peso específico de 78 hectolitros, o preço será o mesmo do trigo importado, o qual decresce de acordo com a redução do peso hectolitro, atingindo Cr\$3.279,40/t quando seu peso for de 65.

A SUNAB, pela Portaria nº 67, fixou o preço máximo de venda ao consumidor do leite pasteurizado (gordura 3,2%) em Cr\$23,50 no período de 20/10/80 a 15/01/81, o qual passará para Cr\$26,50 a partir de 16/01/81. A Portaria nº 68, do mesmo órgão, determinou que o preço máximo de venda do litro de leite - tipo B ao consumidor é de Cr\$28,00 no período de 20/10/80 a 15/01/81 e de Cr\$31,50 a partir de 16/01/81.

Com o objetivo de regularizar a oferta interna de batata, foi autorizada sua importação isenta de Imposto de Importação até 31/12/80 e de IOF nas operações de câmbio para pagamento dessas importações. No caso do milho importado foi prorrogada até 31/10/81 a isenção do ICM nas operações cuja importação tenha sido autorizada pelo CMN.

Na área de tributação a produtos primários, em outubro, o convênio ICM 13/80 cancelou autorização para que os Estados do Centro-Sul cedam crédito presumido do ICM de até 50% do valor de imposto devido nas saídas de crustáceos e moluscos, adobe, bacalhau, merluza e salmão. Esta medida vem provocando protestos das Cooperativas de Pesca, entendendo que os produtores primários serão os mais prejudicados.

O Convênio ICM 15/80 revogou em 50% a isenção do ICM que incide nas operações interestaduais com milho e sorgo destinados à alimentação animal ou à produção de ração animal, realizadas até 31/12/81. Já o Convênio ICM 12/80 isenta do ICM as saídas de açúcar de cana e álcool para fins de exportação, exigindo, entretanto, o estorno do crédito fiscal relativo às entradas de matérias-primas. Estão também isentas de ICM as saídas de açúcar e álcool para estabelecimento industrializador, desde que

o produto final seja destinado ao IAA para exportação.

Finalmente, em outubro, a Comissão Nacional da Energia, pela resolução CNE Nº 006 de 22/10/80, estabelece que o Ministério da Agricultura, o Ministério da Indústria e Comércio, o Ministério de Minas e Energia e a SEPLAN estudem, conjuntamente, a criação do Programa Nacional de Óleos Vegetais para Fins Carburantes e do Programa Nacional de Florestas Energéticas. Para tanto determina a instituição de um Grupo Interministerial para propor as condições de execução desses Programas, em prazo de 45 dias.

- Comportamento dos Mercados

- Feijão

Segundo a CFP, na Região Centro-Sul estima-se uma expansão de 5% a 9% na área plantada e um aumento da produção ao redor de 35%, decorrente de melhoria no rendimento, embora a escassez de semente tenha prejudicado o replantio de áreas atingidas pelas geadas e a maior expansão da lavoura.

Após sensível queda de preços verificada no mercado atacadista - de Cr\$6.000,00 para Cr\$5.000,00/saca - as cotações se mantêm praticamente inalteradas.

Acredita-se que, a partir de novembro, com a intensificação da colheita, deverá ocorrer uma gradativa baixa nos preços ao nível do produtor.

- Soja

As últimas estimativas da queda da safra americana permitem prever para 1981 uma redução de 10% na safra mundial do grão comparativamente a 1980.

Esse fato, aliado ao recente acordo EUA-China para venda do produto e à confirmação de quebra de lavoura soviética de girassol são os responsáveis pela tendência fortemente ascendente que vem se verificando nos preços internacionais e internos.

O mercado interno apresenta-se bastante excitado, com o produto disponível sendo bastante disputado.

As exportações de grão e óleo estão aumentando significativamente. Quanto ao farelo, o novo contingencionamento deverá ter um efeito positivo sobre as exportações, que até agora estiveram abaixo dos níveis alcançados no período janeiro/outubro de 1979.

- Caf e

Superada a expectativa de geadas no Brasil e com uma conjuntura de mercado abastecido - estimativa de 80,1 milh es de sacas de 60kg segundo o USDA - as cota es internacionais apresentaram significativas baixas, principalmente dos tipos "Robusta" e "Outros suaves".

No princ pio de outubro, chegou-se a um acordo de com rcio, sob a  gide da Organiza o Internacional do Caf e (OIC), tendo-se estabelecido para 1980/81 uma cota inicial de 56 milh es de sacas para os pa ses consumidores membros do acordo. Na distribui o dessa cota, coube ao Brasil 14,5 milh es de sacas, restando a possibilidade de exportar mais 2 milh es para pa ses n o membros. Segundo o estabelecido nesse acordo, as cotas dos pa ses produtores dever o sofrer cortes ou acr scimos de 2,5%, todas as vezes em que a m dia dos pre os, durante 20 dias consecutivos, diminuir ou aumentar dentro dos limites de 115 e 155 cents de d lar por libra-peso. A partir desta  ltima cota o, as exporta es ser o livres.

Para a safra comercial 1980/81, estimativa do IBC, divulgada em setembro, aponta uma produ o de 18,4 milh es de sacas de 60kg, ou seja, 1,1 milh o a menos do que a estimativa de junho. A partir da an lise de situa o do parque cafeeiro em Minas Gerais, S o Paulo, Paran  e Esp rito Santo, admite-se que a produ o brasileira na pr xima safra poder  superar em at  40% a do corrente ano.

- Avicultura

Em conseq ncia das exporta es retirando do mercado excedentes da produ o, as cota es de ovos apresentaram alta em outubro. Contudo, a situa o da avicultura continua causando preocupa o, devido ao aumento nos custos de produ o, principalmente na aquisi o de milho, cujos pre os mant m tend ncia altista, o que vem provocando o fechamento de algumas granjas pequenas e m dias.

Os vendedores de milho, que ainda n o comercializaram seus estoques, pretendem vender somente em janeiro e fevereiro, j  que   esperado um retardamento da safrinha que dever  ser pequena para influir no mercado.

A m dio prazo, existem perspectivas de que os pre os sofram forte rea o a partir de mar o de 1981, devido   retra o na atividade, com cancelamento na aquisi o de pintinhos.

Tamb m no mercado de aves, a expectativa   de agravamento da situa o, pois em outubro as cota es do frango declinaram na Regi o Centro-Sul do Brasil, observando-se a desativa o de granjas.

Caso n o ocorra aumento das compras de frangos pelos supermer-

cados, com a proximidade das festas natalinas, a situação da avicultura de corte poderá se agravar, pois os abatedouros necessitarão diminuir os abates.

Tanto para corte como para postura, estão sobrando pintos de um dia no mercado, com preços de venda abaixo da tabela e diminuição das incubações, inclusive com vendas de ovos no mercado.

De outra parte, em outubro, as rações continuaram em alta, as ofertas de milho foram insuficientes e o farelo de soja, além de ser difícil de ser encontrado, foi vendido a Cr\$14,00/kg.

- Comportamento dos Preços

O índice geral de preços recebidos pelos agricultores paulistas apresentou acréscimo de 12,64%, em relação ao mês anterior, refletindo as elevações de 11,03% nos preços de produtos vegetais e de 15,15% no índice de produtos animais, cujos preços voltam a registrar maiores incrementos, situação que deverá perdurar até o final do ano (figura 1).

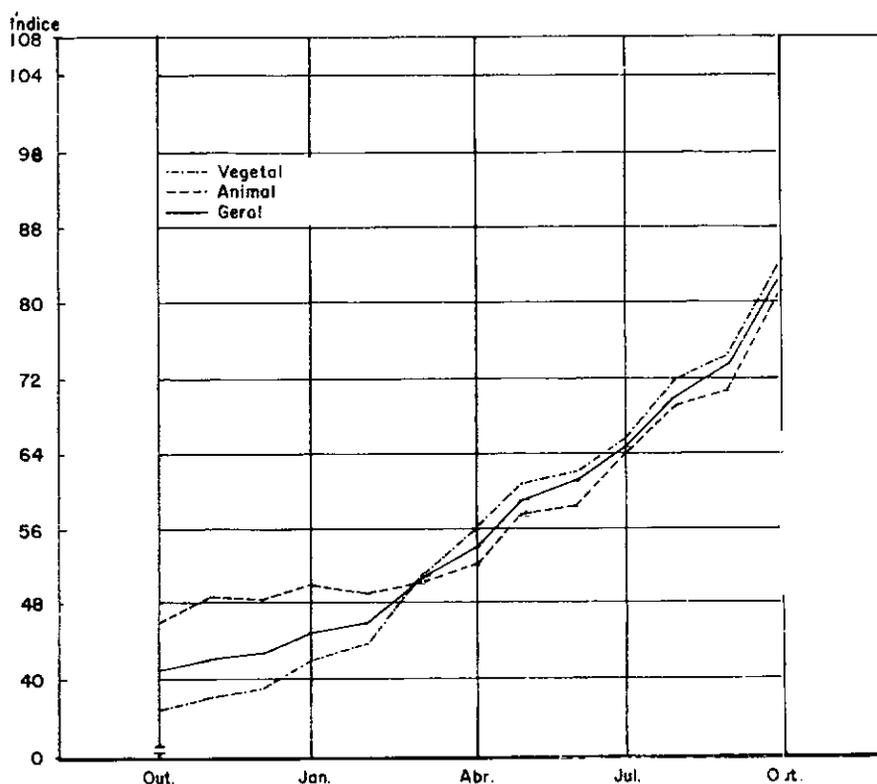


FIGURA 1 - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores no Estado de São Paulo, Outubro de 1979 a Outubro de 1980. Base: 1961-62 = 100.

Quando se exclui o café, o Índice de produtos vegetais sobe para 19,57% e o Índice geral para 17,26%, indicando que este produto contribuiu para a redução dos preços recebidos de maneira ponderável, fenômeno que vem se repetindo há algum tempo.

Dos 19 produtos componentes do Índice geral de preços recebidos, café (-1,00%), aves (-2,70%) e cebola (-43,77%) apresentaram decréscimos de preços. Aumentos consideráveis foram observados em: feijão (56,83%), milho (22,75%), batata (21,60%) bovinos (19,00%), amendoim (13,73%), mandioca (13,19%), soja (13,08%), ovos (12,00%), arroz (10,02%), mamona (9,23%), leite (8,36%), tomate (6,72%) e suíno (4,89%). Mantiveram-se estáveis os índices de chá (1,00%) e banana (0,59%).

Tomando-se como base os preços de outubro de 1979, constata-se que, em termos corrente, batata (532,52%), mandioca (531,92%), feijão (314,24%), tomate (205,83%), leite (143,06%) e milho (133,88%) - sofreram as maiores altas de preços.

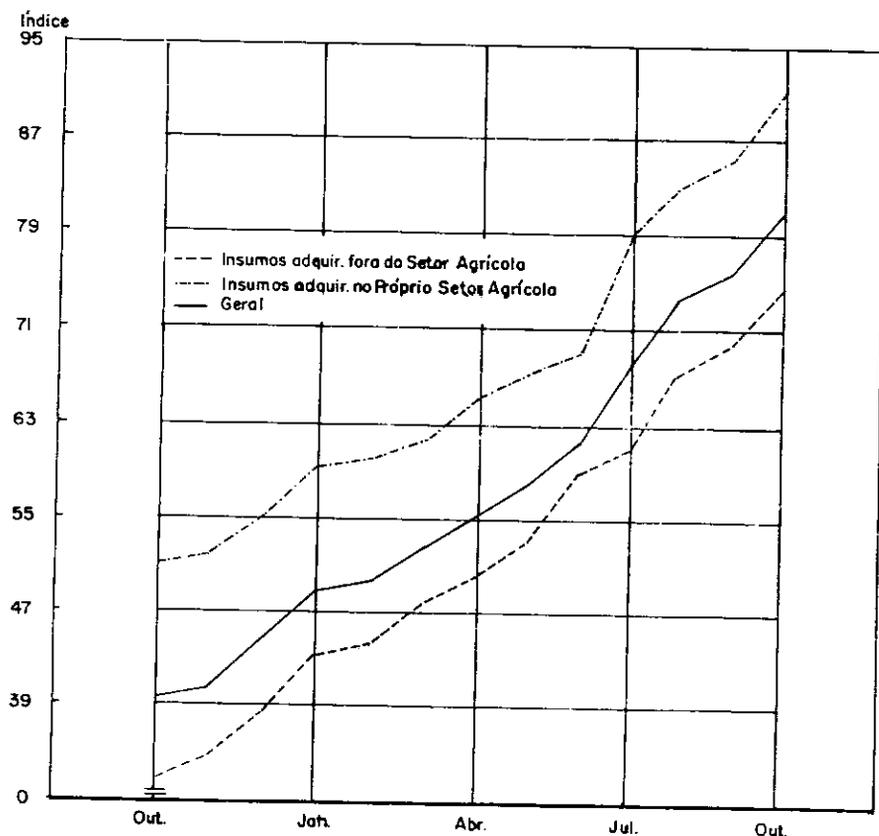


FIGURA 2 - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Outubro de 1979 a Outubro de 1980.
Base: 1961-62 = 100.

No que diz respeito os preços pagos pelos agricultores, nota-se que continua a tendência altista, mais moderada, porém, que a observada em relação aos preços recebidos. Comparando-se o presente mês com o anterior, observa-se um incremento desse índice de 6,96%, em decorrência dos aumentos de 5,79% nos índices de insumos adquiridos fora do setor agrícola e de 8,58% nos de insumos adquiridos no próprio setor, principalmente em virtude das variações ocorridas nos seguintes itens: alimentos de origem agrícola (16,52%), combustível e lubrificante (14,31%), máquinas e equipamentos (9,64%), alimentos de origem industrial (8,09%), utensílios e ferramentas (7,58%) e animais de trabalho e produção (5,33%) (figura 2).

A figura 3 retrata o comportamento dos índices de paridade, notando-se que houve vantagem em termos da média de preços para os produtores, já que foi maior o aumento dos preços recebidos, do que pagos.

Desta forma, os índices referentes às relações Índice geral de preços recebidos/Índice geral de preços pagos e Índice geral de preços recebidos/Índice de preços pagos por insumos adquiridos fora do setor agrícola sofreram, respectivamente, acréscimos de 5,31% e 6,47%.

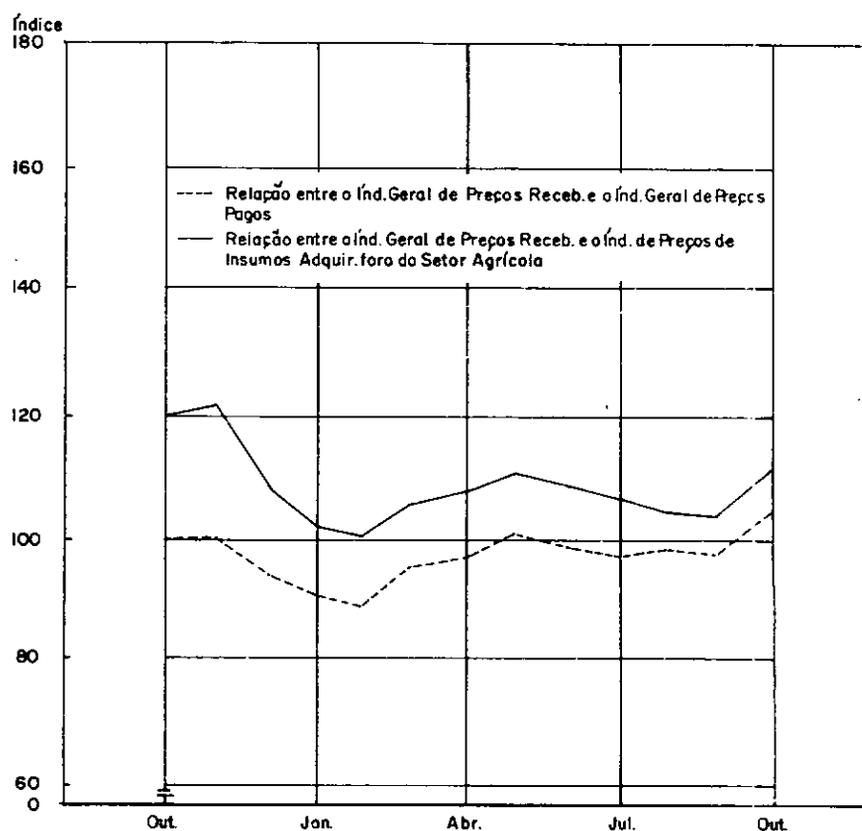


FIGURA 3 - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Outubro de 1979 a Outubro de 1980. Base: 1961-62 = 100.

- Cesta de Mercado

Em outubro de 1980, o valor da Cesta de Mercado atingiu Cr\$8.415,74, o que representa acréscimo de 13,6% em relação a setembro de 1980. Essa taxa foi superior à observada em outubro de 1979 comparativamente a setembro de 1979 (5,2%).

Nos últimos 12 meses, outubro de 1979 a outubro de 1980, essa evolução situou-se em 94,6% (quadro 1).

Analisando-se em separado o comportamento dos grupos de gêneros alimentícios, verifica-se, em outubro, um aumento de 10,9% na despesa média com produtos de origem animal, inferior ao registrado pelos produtos de origem vegetal, que foi de ordem de 15,4% (quadro 2).

No referido mês, a participação dos produtos vegetais e animais no custo da Cesta foi, respectivamente, de 61,1% e 38,9%.

Os produtos animais, em sua maioria, apresentaram-se com preços crescentes, sendo que a carne bovina, item de maior importância nas despesas com alimentação, apresentou acréscimo nos preços de 11,5% em relação ao mês anterior. Entretanto, o maior incremento verificado no mês foi no preço de leite: 23,4%.

Com relação aos produtos de origem vegetal, os gastos com arroz e feijão sofreram, respectivamente, uma variação de 10,4% e 40,2%, em relação ao mês anterior. O grupo das hortaliças, frutas e tubérculos apresentaram, pela ordem, alterações nos gastos em torno de 3,5%, 22,7% e 7,2%.

QUADRO 1. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, São Paulo, 1980

Mês	Mês Anterior	Variação em relação a Dez. 1979	Mesmo mês de 1979
Jan.	5,8	5,8	80,8
Fev.	3,8	9,8	85,0
Mar.	3,5	13,7	80,3
Abr.	9,5	24,5	87,4
Mai.	3,6	28,9	91,0
Jun.	2,9	32,7	82,8
Jul.	8,7	44,3	98,8
Ago.	4,1	50,2	78,2
Set.	5,4	58,3	80,2
Out.	13,6	79,9	94,6

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO 2. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, na Cidade de São Paulo, 1979 e 1980

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1979	1980	1979	1980	1979	1980
Jan.	0,2	5,7	1,9	6,0	0,9	5,8
Fev.	0,9	7,0	2,1	-0,4	1,4	3,8
Mar.	8,3	4,6	3,3	2,0	6,2	3,5
Abr.	5,2	13,7	5,6	3,6	5,3	9,5
Mai.	2,3	2,2	0,4	5,6	1,6	3,6
Jun.	11,9	2,5	1,0	3,6	7,6	2,9
Jul.	3,4	8,2	11,6	9,6	6,4	8,7
Ago.	6,6	4,7	13,0	3,4	9,1	4,1
Set.	2,1	6,8	7,9	3,3	4,3	5,4
Out.	3,9	15,4	6,9	10,9	5,2	13,6
Nov.	5,3	...	8,2	...	6,5	...
Dez.	-0,2	...	3,8	...	1,6	...
Variação acumulada	62,1 ⁽¹⁾	96,8 ⁽²⁾	87,4 ⁽¹⁾	58,4 ⁽²⁾	72,4 ⁽¹⁾	79,9 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Variação acumulada em relação a dezembro de 1978.

⁽²⁾ Variação acumulada em relação a dezembro de 1979.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.